



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2270

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2270

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

“ALTERA O GRAU DE ESCOLARIDADE DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. - Fica alterada parcialmente a atribuição de cargo de provimento em provimento Efetivo de **“Motorista”** do Quadro I - Atribuições de Funções aos Cargos Públicos de Provimento Efetivo Integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Cajobi, da Complementar nº 112, de 21 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	MOTORISTA
DESCRIÇÃO SINTÉTICA	Compreende a força e trabalho que se destina à condução de veículos automotores, para o transporte de passageiro e de carga, e conservação dos mesmos.
ATRIBUIÇÃO TÍPICA	- Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, responsabilizando por eventuais multas de trânsito que der causa. - Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cârter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego. - Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade. - Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantido a segurança dos mesmos. - Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos. - Realizar reparos de emergências. - Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga. - Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; - Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas.
PROVIMENTO	Efetivo
ESCOLARIDADE	Ensino Fundamental Incompleto
CARGA HORÁRIA	40 horas
EXPERIÊNCIA	Dispensa

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
- Secretário -

Portarias

PORTARIA Nº 16.773, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 14 de setembro de 2026, a Servidora Público Municipal **HIORANA RIBEIRO CANDIDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº ***.956.246-* SSP/SP, do cargo de **“Ajudante Geral”**, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 14.560, de 14 de março de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.767, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 09 de setembro de 2026, o Servidor Público Municipal **LEONARDO SILVA DE ASSIS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº ***.966.215-* SSP/SP, do cargo de **“Motorista”**, que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 16.329, de 05 de março de 2026.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2270

Página 3 de 4

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.772, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de setembro de 2026 a 13 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 1º de setembro de 2026, ao Servidor Público Municipal **ANDERSON GODOY**, R.G. nº ***.206.197-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 14 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.768, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a Servidora Público Municipal **GISELI CRISTINA PIRES MOITINHO**, R.G. nº ***.377.916-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.770, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 16 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 10 de abril de 2012 a 09 de abril de 2017, a Servidora Público Municipal **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, R.G. nº ***.678.834-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 16.769, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 07 de fevereiro de 2008 a 18 de março de 2013, a Servidora Público Municipal **MARCIA MARIA MENESIO SANCHES**, R.G. nº ***.011.827-* SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026

Ano XIII | Edição nº 2270

Página 4 de 4

2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 16.778, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 17 de setembro de 2026, **GUILHERME LUIS DE CAMARGO THOMAZELI**, R.G. nº ***.762.562-* SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Superintendente do SemaE Ambiental**”, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência “10” do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de setembro de 2026.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2026

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: QUATRO HOSPITALAR LTDA/ CNPJ 45.241.576/0001-89

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE À PRORROGAÇÃO DE FORNECIMENTO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 11/09/2027, TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº14.133/2021. CAJOBI, 09 DE SETEMBRO DE 2026. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO”

JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO, Escriturário I do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a partir de 17 de setembro de 2026, **Guilherme Luis de Camargo Thomazeli**, R.G.nº ***.762.562-* SSP/SP e CPF nº ***402828**, da função de “**Chefe Departamento Técnico**” que vinha exercendo e que foi nomeado através da Portaria nº 422, de 4 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 17 de setembro de 2026

= **JOSÉ FLÁVIO DE CASTRO** =

Escriturário I do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7856-3a93-2e26-98b8-ca



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 2270, ano XIII, veiculado em 17 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 17/09/2026 às 16:04:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7856-3a93-2e26-98b8-ca>